

PROJETO DE LEI

Nº 178 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3657/17
Fls. 01
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 178 / 2017

Senhores Vereadores.

LIDO EM SESSÃO DE 08/08/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

[assinatura]
Israel Scupenaro
Presidente

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar até o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), necessário para adequação de dotações desta Edilidade, conforme demonstrado a seguir.

A suplementação proposta virá da anulação parcial de recursos abaixo descritos para atendimento das necessidades financeiras desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Valinhos, 03 de agosto de 2017.

[assinatura]
Israel Scupenaro
Presidente

[assinatura]
Luiz Mayr Neto
1º Secretário

[assinatura]
Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Nº do Processo: 3657/2017
Data: 04/08/2017

Projeto de Lei n.º 178/2017

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00.



C.M.V. Proc. Nº 3657,117
Fls. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 12017

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 390.000,00
TOTAL.....		R\$ 390.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



C.M.V. _____
Proc. Nº 3657/117
Fls. 03
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

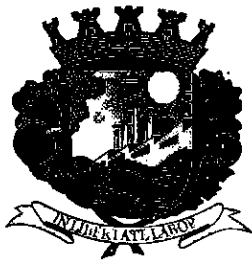
ESTADO DE SÃO PAULO

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL.....		R\$ 390.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 02 de Agosto de 2017.

OF.CMV/DF/Nº 046/2017

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 390.000,00
TOTAL.....		R\$ 390.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
01.031.0001.2.001.3.4.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL.....		R\$ 390.000,00

As Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 03/08/17

Presidente

Israel Scupéharo
Presidente - PMDB

Atenciosamente

Ivone Ap. Grizarin Alves
Diretora de Finanças



C.M.V. 3637, 17
Proc. N°:
Fis. 05
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 8/8/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 178/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00.

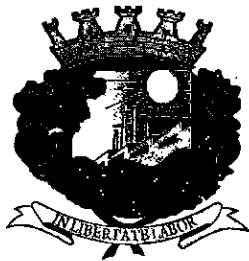
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 8 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. _____
Proc. Nº: 3657, 17
Fis. 06
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 8, 8, 17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Israel Scudronato
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 178/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00.

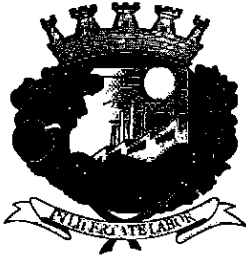
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 8 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 3657, 17
Proc. N°: 07
Fis. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/08/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 178/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 390.000,00.

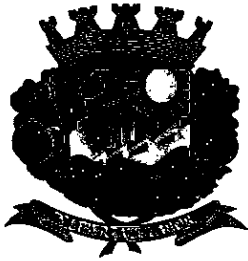
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 8 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 3657 / 27
Proc. N°: 08
Fls. 08
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 8/8/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado a
Segunda Discussão em sessão de 8/8/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue autógrafo nº 104/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo